MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 047/2024.
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU-ES.

A Vereadora firmatára, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.ª para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares do Psicólogo **SILVESTRE FALCÃO SANTANA**, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 14 de outubro de 2024.

Silvestre atuou com grande dedicação e profissionalismo na área da Saúde Mental de Ibiraçu, sendo uma referência em reabilitação e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que lutavam contra a dependência química.

Sua ausência será profundamente sentida, não apenas por sua família e amigos, mas por toda a comunidade de Saúde Mental de Ibiraçu, onde ele fez uma diferença inestimável.

Manifestamos, assim, à família enlutada, os nossos mais sinceros sentimentos, rogando a Deus que lhes conceda conforto e paz nesse momento de dor. Que possam sentir-se amparados e reconfortados pela fé e pelo carinho de todos os que conheciam e admiravam Silvestre.

Que Deus o acolha em sua infinita misericórdia e que seu legado de cuidado e dedicação à saúde mental em nossa cidade seja sempre lembrado.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de outubro de 2024.

ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

Autenticar documento em https://camaraibiracu.nepp.com.br/autenticidade com o identificador 340030003400230033A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.